



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### PORTARIA Nº 572, DE 15 DE JULHO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 531/2013 – PROEN, de 11 de julho de 2013;

considerando o Memo nº 145/2013 - RTRIA, de 12 de julho de 2013,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **LILIAM CRISTINA CALDEIRA**, matrícula SIAPE nº 1533522, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação; **ADRIANA SMANHOTTO**, matrícula SIAPE nº 1869615, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Nova Andradina; **TOMAZ ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1911462, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Ponta Porã; **ROBERTI ANDRÉ DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1300593, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande; **JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1844807, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação para, sob a Presidência da primeira e Vice-Presidência da segunda, constituírem a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**, bem como o Termo de Referência para compra de equipamentos do Curso Técnico em Açúcar e Álcool do Câmpus Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar, em até 60 (sessenta) dias, os documentos desenvolvidos à Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação (PROEN)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor